

Os interessados podem acessar a reunião pelo link: <https://meet.google.com/kpr-vccf-sdp?authuser=0>

Comissão de Organização do Concurso Nacional
de Literatura Prêmio Cidade de Belo Horizonte - 2025

EXTRATO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento
Processo: 01.002261.25.02
Nº da Parceria no GRP: 200077
Modalidade: Dispensa de Chamamento Público FMC nº 005/2024 - Decorrente da Emenda Parlamentar nº 1262
Exercício e mês de contratação: 2025/03
Parceiros: Fundação Municipal de Cultura
O.S.C.: Comunidade Santo Antônio - COMUNA S.A., CNPJ nº: 65.156.408/0001-00
Objeto: Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre os parceiros, para consecução de finalidade de interesse público e recíproco, mediante a execução do Programa de Formação de Agentes Culturais em Belo Horizonte.
Valor total: R\$ 300.000,00
Exercício e mês do aditamento: 2026/03
Objeto do aditivo: Ampliação do período de execução do projeto, aumentando sua vigência e ajuste do Plano de Trabalho.
Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Realização de mais quatro módulos complementares ao Programa de Formação de Agentes Culturais em Belo Horizonte, para as turmas já existentes do curso.
Valor total: Inalterado
Prazo: Até 11/06/2026
Assinatura: 11/03/2026

Belo Horizonte, 12 de março de 2026

Lucas Antônio Alves de Faria
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

CDPCM

ATO DE NOTIFICAÇÃO - EDITAL Nº 006/2026

Para efeito de cumprimento à Lei Municipal n.º 3.802, de 06 de julho de 1984, e do Decreto Municipal n.º 5.531, de 17 de dezembro de 1986, fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do bem cultural situado à rua Raul Pompéia, 225 (Zona Fiscal 102 Quarteirão 011B Lote 007), Bairro São Pedro – Isolado e os seus possuidores, quanto a realização da 126º sessão extraordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, em 18 de março de 2026 quarta-feira, às 14h, por videoconferência, por meio da plataforma gratuita do Google Meet. Na ocasião será apreciado impugnação de dossiê de tombamento do imóvel, por se tratar de edificação inventariada, Processo Administrativo 01-145.325/16-20. Para participar da reunião é necessário realizar a inscrição por meio do e-mail: apoio.cdpcm@pbh.gov.br.

Comunicamos ao(s) proprietário(s) e aos seus possuidores que, por deliberação do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, o imóvel encontra-se em processo de tombamento, não podendo ser destruído, demolido, pintado ou restaurado sem prévia autorização do referido Conselho.

Comunicamos, ainda, que, sem prévia autorização do CDPCM-BH, não se poderá na vizinhança de coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes.

Publique-se no prazo de 08 (oito) dias.

Belo Horizonte, 4 de março de 2026

Maria Aparecida Vilhena Falabella
Presidente do CDPCM-BH

ATO DE NOTIFICAÇÃO - EDITAL Nº 007/2026

Para efeito de cumprimento à Lei Municipal n.º 3.802, de 06 de julho de 1984, e do Decreto Municipal n.º 5.531, de 17 de dezembro de 1986, fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do bem cultural situado à rua Raul Pompéia, 239 (Zona Fiscal 102 Quarteirão 011B Lote 008), Bairro São Pedro – Isolado e os seus possuidores, quanto a realização da 126º sessão extraordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, em 18 de março de 2026 quarta-feira, às 14h, por videoconferência, por meio da plataforma gratuita do Google Meet. Na ocasião será apreciado impugnação de dossiê de tombamento do imóvel, por se tratar de edificação inventariada, Processo Administrativo 01-145.326/16-93. Para participar da reunião é necessário realizar a inscrição por meio do e-mail: apoio.cdpcm@pbh.gov.br.

Comunicamos ao(s) proprietário(s) e aos seus possuidores que, por deliberação do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, o imóvel encontra-se em processo de tombamento, não podendo ser destruído, demolido, pintado ou restaurado sem prévia autorização do referido Conselho.

Comunicamos, ainda, que, sem prévia autorização do CDPCM-BH, não se poderá na vizinhança de coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes.

Publique-se no prazo de 08 (oito) dias.

Belo Horizonte, 4 de março de 2026

Maria Aparecida Vilhena Falabella
Presidente do CDPCM-BH

ATO DE NOTIFICAÇÃO - EDITAL Nº 008/2026

Para efeito de cumprimento à Lei Municipal n.º 3.802, de 06 de julho de 1984, e do Decreto Municipal n.º 5.531, de 17 de dezembro de 1986, fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do bem cultural situado à rua Cachoeira do Campo, 66 (Zona Fiscal 150 Quarteirão 001 Lote 001), Bairro Calafate, pertencente ao Conjunto Urbano Bairros Prado/Calafate - Paróquia São José do Calafate e os seus possuidores, quanto a realização da 126º sessão extraordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, em 18 de março de 2026 quarta-feira, às 14h, por videoconferência, por meio da plataforma gratuita do Google Meet. Na ocasião será apreciado dossiê de tombamento do imóvel, por se tratar de edificação inventariada, Processo Administrativo 01-020.219/14-67. Para participar da reunião é necessário realizar a inscrição por meio do e-mail: apoio.cdpcm@pbh.gov.br.

Comunicamos ao(s) proprietário(s) e aos seus possuidores que, por deliberação do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, o imóvel encontra-se em processo de tombamento, não podendo ser destruído, demolido, pintado ou restaurado sem prévia autorização do referido Conselho.

Comunicamos, ainda, que, sem prévia autorização do CDPCM-BH, não se poderá na vizinhança de coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes.

Publique-se no prazo de 08 (oito) dias.

Belo Horizonte, 4 de março de 2026

Maria Aparecida Vilhena Falabella
Presidente do CDPCM-BH

ATO DE NOTIFICAÇÃO - EDITAL Nº 009/2026

Para efeito de cumprimento à Lei Municipal n.º 3.802, de 06 de julho de 1984, e do Decreto Municipal n.º 5.531, de 17 de dezembro de 1986, fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do bem cultural situado à Avenida Amazonas, 6825 (Zona Fiscal 244 Quarteirão 036 Lote 001), bairro Gameleira, Isolado – Colégio Salesiano de Belo Horizonte e os seus possuidores, quanto a realização da 126º sessão extraordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, em 18 de março de 2026 quarta-feira, às 14h, por videoconferência, por meio da plataforma gratuita do Google Meet. Na ocasião será apreciado dossiê de tombamento do imóvel, por se tratar de edificação inventariada, Processo Administrativo 01-077.153/21-70. Para participar da reunião é necessário realizar a inscrição por meio do e-mail: apoio.cdpcm@pbh.gov.br.

Comunicamos ao(s) proprietário(s) e aos seus possuidores que, por deliberação do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, o imóvel encontra-se em processo de tombamento, não podendo ser destruído, demolido, pintado ou restaurado sem prévia autorização do referido Conselho.

Comunicamos, ainda, que, sem prévia autorização do CDPCM-BH, não se poderá na vizinhança de coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes.

Publique-se no prazo de 08 (oito) dias.

Belo Horizonte, 4 de março de 2026

Maria Aparecida Vilhena Falabella
Presidente do CDPCM-BH

ATO DE NOTIFICAÇÃO - EDITAL Nº 010/2026

Para efeito de cumprimento à Lei Municipal n.º 3.802, de 06 de julho de 1984, e do Decreto Municipal n.º 5.531, de 17 de dezembro de 1986, fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do bem cultural situado à Rua Padre Severino, 140 (Zona Fiscal 102 Quarteirão 019C Lotes 006), bairro São Pedro, pertencente ao Conjunto Urbano Avenida Barbacena - Grandes Equipamentos e os seus possuidores, quanto a realização da 126º sessão extraordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, em 18 de março de 2026 quarta-feira, às 14h, por videoconferência, por meio da plataforma gratuita do Google Meet. Na ocasião será apreciado dossiê de tombamento do imóvel, por se tratar de edificação inventariada, Processo Administrativo 01-160.564/14-85. Para participar da reunião é necessário realizar a inscrição por meio do e-mail: apoio.cdpcm@pbh.gov.br.

Comunicamos ao(s) proprietário(s) e aos seus possuidores que, por deliberação do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, o imóvel encontra-se em processo de tombamento, não podendo ser destruído, demolido, pintado ou restaurado sem prévia autorização do referido Conselho.

Comunicamos, ainda, que, sem prévia autorização do CDPCM-BH, não se poderá na vizinhança de coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes.

Publique-se no prazo de 08 (oito) dias.

Belo Horizonte, 4 de março de 2026

Maria Aparecida Vilhena Falabella
Presidente do CDPCM-BH

ATO DE NOTIFICAÇÃO - EDITAL Nº 011/2026

Para efeito de cumprimento à Lei Municipal n.º 3.802, de 06 de julho de 1984, e do Decreto Municipal n.º 5.531, de 17 de dezembro de 1986, fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do bem cultural situado à Rua Padre Severino, 399 (Zona Fiscal 113 Quarteirão 063 Lote 017), bairro São Pedro, pertencente ao Conjunto Urbano Avenida Barbacena - Grandes Equipamentos e os seus possuidores, quanto a realização da 126º sessão extraordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, em 18 de março de 2026 quarta-feira, às 14h, por videoconferência, por meio da plataforma gratuita do Google Meet. Na ocasião será apreciado dossiê de tombamento do imóvel, por se tratar de edificação inventariada, Processo Administrativo 01-160.566/14-00. Para participar da reunião é necessário realizar a inscrição por meio do e-mail: apoio.cdpcm@pbh.gov.br.



Comunicamos ao(s) proprietário(s) e aos seus possuidores que, por deliberação do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, o imóvel encontra-se em processo de tombamento, não podendo ser destruído, demolido, pintado ou restaurado sem prévia autorização do referido Conselho.

Comunicamos, ainda, que, sem prévia autorização do CDPCM-BH, não se poderá na vizinhança de coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes.

Publique-se no prazo de 08 (oito) dias.

Belo Horizonte, 4 de março de 2026

Maria Aparecida Vilhena Falabella
Presidente do CDPCM-BH

ATO DE NOTIFICAÇÃO - EDITAL Nº 012/2026

Para efeito de cumprimento à Lei Municipal n.º 3.802, de 06 de julho de 1984, e do Decreto Municipal n.º 5.531, de 17 de dezembro de 1986, fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do bem cultural situado à Rua dos Timbiras, 683 (Zona Fiscal 006 Quarteirão 018 Lote 022), bairro Funcionários, pertencente ao Conjunto Urbano Avenida Carandaí Alfredo Balena e Adjacências e os seus possuidores, quanto a realização da 126º sessão extraordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, em 18 de março de 2026 quarta-feira, às 14h, por videoconferência, por meio da plataforma gratuita do Google Meet. Na ocasião será apreciado dossiê de tombamento do imóvel, por se tratar de edificação inventariada, Processo Administrativo 01-117.220/15-73. Para participar da reunião é necessário realizar a inscrição por meio do e-mail: apoio.cdpcm@pbh.gov.br.

Comunicamos ao(s) proprietário(s) e aos seus possuidores que, por deliberação do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, o imóvel encontra-se em processo de tombamento, não podendo ser destruído, demolido, pintado ou restaurado sem prévia autorização do referido Conselho.

Comunicamos, ainda, que, sem prévia autorização do CDPCM-BH, não se poderá na vizinhança de coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes.

Publique-se no prazo de 08 (oito) dias.

Belo Horizonte, 4 de março de 2026

Maria Aparecida Vilhena Falabella
Presidente do CDPCM-BH

COMUNICADO

A Presidente do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte - CDPCM-BH comunica a 126ª Sessão Extraordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte - CDPCM-BH, que ocorrerá no dia 18 de março de 2026, quarta-feira, às 14h, por meio de videoconferência, pela plataforma gratuita do Google Meet (Link: meet.google.com/tpk-hybs-dhq), com a seguinte pauta:

- 1- Análise e deliberação de impugnação ao Tombamento Provisório do bem cultural situado à rua Raul Pompéia, 225 (Zona Fiscal 102 Quarteirão 011B Lote 007), Bairro São Pedro – Isolado – Processo Administrativo 01-145.325/16-20;
- 2- Análise e deliberação de impugnação ao Tombamento Provisório do bem cultural situado à rua Raul Pompéia, 239 (Zona Fiscal 102 Quarteirão 011B Lote 008), Bairro São Pedro – Isolado – Processo Administrativo 01-145.326/16-93;
- 3- Análise e Deliberação de proposta da Usina Fotovoltaica do Hospital Baleia, situada na Rua Juramento, 1464, Bairro Baleia, Área de Tombamento da Serra do Curral, Subárea 4 – Taquaril;
- 4- Análise e Deliberação de proposta de abertura de processo de tombamento do bem cultural localizado à Avenida Otacílio Negrão de Lima, 2000 (Zona Fiscal 374 Quarteirão 041 Lote 060), bairro São Luiz, bem cultural inserido no Conjunto Urbano Lagoa da Pampulha;
- 5- Análise e Deliberação de proposta de abertura de processo de tombamento do bem cultural localizado à Rua Salinas, 239, (Zona Fiscal 130 Quarteirão 003 Lote 016), bairro Floresta, pertencente ao Conjunto Urbano Bairro Floresta;
- 6- Análise e Deliberação de dossiê de tombamento do bem cultural situado à rua Cachoeira do Campo, 66 (Zona Fiscal 150 Quarteirão 001 Lote 001), Bairro Calafate, pertencente ao Conjunto Urbano Bairros Prado/Calafate - Paróquia São José do Calafate - Processo Administrativo 01-020.219/14-67;
- 7- Análise e Deliberação de Dossiê de tombamento do bem cultural denominado Colégio Salesiano de Belo Horizonte, situado à Avenida Amazonas, 6825 (Zona Fiscal 244 Quarteirão 036 Lote 001), bairro Gameleira, Isolado - Processo Administrativo 01-077.153/21-70;
- 8- Análise e Deliberação de Dossiê de Tombamento do bem cultural situado à Rua Padre Severino, 140 (Zona Fiscal 102 Quarteirão 019C Lotes 006), bairro São Pedro, pertencente ao Conjunto Urbano Avenida Barbacena - Grandes Equipamentos - Processo Administrativo 01-160.564/14-85;
- 9- Análise e Deliberação de Dossiê de Tombamento do bem cultural situado à Rua Padre Severino, 399 (Zona Fiscal 113 Quarteirão 063 Lote 017), bairro São Pedro, pertencente ao Conjunto Urbano Avenida Barbacena - Grandes Equipamentos - Processo Administrativo 01-160.566/14-00;
- 10- Análise e Deliberação de Dossiê de Tombamento do bem cultural situado à Rua dos Timbiras, 683 (Zona Fiscal 006 Quarteirão 018 Lote 022), bairro Funcionários, pertencente ao Conjunto Urbano Avenida Carandaí Alfredo Balena e Adjacências - Processo Administrativo 01-117.220/15-73;

Ressaltamos a importância da presença de todos e solicitamos observar o horário de início da reunião para o devido quórum.

Belo Horizonte, 4 de março de 2026

Maria Aparecida Vilhena Falabella
Presidente do CDPCM-BH

COMUC

MOÇÃO COMUC Nº 01/2026

MOÇÃO DE AGRADECIMENTO E APLAUSOS

À trajetória de Eliane Parreiras na Secretaria Municipal de Cultura de Belo Horizonte.

O Conselho Municipal de Política Cultural de Belo Horizonte – COMUC manifesta, por meio desta Moção, seu reconhecimento público e seus sinceros agradecimentos à trajetória e ao trabalho desenvolvido por Eliane Parreiras à frente da Secretaria Municipal de Cultura de Belo Horizonte.

Gestora cultural com mais de três décadas de atuação no setor, Eliane Parreiras construiu uma carreira marcada pelo compromisso com a cultura, pela capacidade de articulação institucional e pela defesa consistente das políticas públicas culturais. Ao longo de sua trajetória profissional, acumulou experiência relevante tanto no poder público quanto na iniciativa privada, tendo ocupado posições de grande destaque, como Secretária de Estado de Cultura de Minas Gerais, Presidente da Fundação Clóvis Salgado e gestora em importantes instituições culturais do país.

Durante sua atuação na Secretaria Municipal de Cultura de Belo Horizonte, Eliane conduziu uma gestão dedicada ao fortalecimento das políticas culturais da cidade, enfrentando desafios complexos e conduzindo processos importantes para a continuidade e expansão das ações culturais nos territórios da capital. Sob sua liderança, a Secretaria dialogou com múltiplos setores da cultura, articulando iniciativas de fomento, gestão de equipamentos culturais, programas de difusão artística e implementação de políticas públicas que impactam diretamente artistas, trabalhadores da cultura e a população belo-horizontina.

Ao longo desse período, o COMUC testemunhou uma relação institucional marcada pela escuta, pelo diálogo e pela disposição permanente de construção coletiva das políticas culturais da cidade. Em diversos momentos, inclusive em contextos de intensa pressão política e de ataques públicos dirigidos à sua atuação, a permanência de Eliane Parreiras à frente da Secretaria contou com ampla mobilização da sociedade civil, de agentes culturais e de diferentes setores do campo cultural que reconheceram sua importância para a continuidade e estabilidade das políticas culturais do município.

Esse movimento de defesa pública não apenas reafirmou a relevância de sua liderança, como também demonstrou o reconhecimento da comunidade cultural ao trabalho desenvolvido, à sua capacidade técnica e à sua postura comprometida com o interesse público.

O Conselho Municipal de Política Cultural registra, portanto, seu agradecimento pela parceria institucional construída ao longo dessa trajetória, pelo respeito ao papel do Conselho como instância de participação social e pelo empenho em fortalecer o sistema municipal de cultura em Belo Horizonte.

Ao encerrar este ciclo na Secretaria Municipal de Cultura, o COMUC deseja a Eliane Parreiras pleno êxito em seus próximos passos profissionais e institucionais, certo de que sua experiência, sensibilidade e dedicação continuarão contribuindo para o fortalecimento da cultura brasileira.

A cultura de Belo Horizonte registra, com gratidão, a marca de sua atuação.

Belo Horizonte, 10 de março de 2026

Conselho Municipal de Política Cultural de Belo Horizonte

MOÇÃO COMUC Nº 02/2026

MOÇÃO DE CELEBRAÇÃO
Da Vida e Carreira de Adriana Araújo

O Conselho Municipal de Política Cultural de Belo Horizonte – COMUC manifesta, por meio desta Moção, seu reconhecimento e celebração à vida e à trajetória artística de Adriana Araújo, cantora que consolidou sua história como uma das vozes mais potentes e representativas do samba em Minas Gerais.

Adriana Araújo construiu uma carreira marcada pela autenticidade, pelo compromisso com a cultura popular e pela valorização do samba como patrimônio vivo. Sua presença nos palcos de Belo Horizonte e do País contribuiu para fortalecer a identidade cultural da capital mineira, projetando a cidade como território fértil de produção musical e resistência artística.

Sua trajetória se entrelaça à própria história do samba na cidade, dialogando com as tradições afro-brasileiras, com os movimentos de valorização da cultura popular e a valorização do território-escola onde cresceu e se desenvolveu. Em um cenário historicamente desafiador para mulheres no samba, Adriana afirmou sua voz com firmeza, técnica e sensibilidade, abrindo caminhos e ampliando espaços de reconhecimento para outras artistas.

Como canta, sua arte nasce do território, da vivência e da memória coletiva:

“Morro,
Lugar melhor não há pra se viver,
Em um deles nasci, fui criado...”

O impacto de sua carreira ultrapassa o campo musical. Adriana Araújo tornou-se referência de representatividade, dedicação e excelência artística. Sua atuação inspira novas gerações de cantoras, compositoras e intérpretes, reforçando a importância da diversidade de vozes femininas na construção do cenário cultural belo-horizontino.

Para a Arte, sua contribuição se expressa na interpretação singular do repertório tradicional e contemporâneo do samba.

Para a Cultura, representa a continuidade e renovação de uma linguagem musical profundamente ligada às matrizes afro-brasileiras.

